

## CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 3, Paulo Sérgio Fontenele**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **23/05/2023**, ao banco de gestores instituído pela **Portaria nº 0160/2018**, de 09 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** das escolas constantes no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** das referidas escolas.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** das escolas constantes no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do e-mail: [crede03@crede03.seduc.ce.gov.br](mailto:crede03@crede03.seduc.ce.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto “**inscrição – Chamada Pública Coordenador da EEMTI Raimunda de Sousa Carneiro ou da EEMTI Maria José Magalhães**”. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (85) 98897-8474.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **05/06/2023 às 23h59min do dia 14/06/2023**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE/SEFOR**.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores;

## **2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola constante no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 3**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na CREDE 3, no dia **15 de junho de 2023, a partir das 8h00min**. A ordem das entrevistas ocorrerão pelo número de inscrição do candidato.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**

aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **16 de junho de 2023**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica CREDE: <https://www.crede03.seduc.ce.gov.br>.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

**Acaraú, 02 de junho de 2023.**



**Paulo Sérgio Fontenele**  
**Coordenador CREDE 3 – CE**



**CHAMADA PÚBLICA LIVRE PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
DA EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR**

**DADOS DA ESCOLA**

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				COORDENADOR ESCOLAR
EEMTI Raimunda Silveira de Sousa Carneiro.	Cruz-Preá	Preá – Zona Rural – Cruz	Telefone: (85)997118307 Email: Cruz.raimunda.silv eira@escola.ce.g ov.br	01
EEMTI Maria José Magalhães.	Morrinhos- Sítio Alegre	Povoado Caucaia, Sítio Alegre, Morrinhos.	Telefone: (88)98148-2523 E-mail: maria.magalhaes @escola.ce.gov.br	01



**CHAMADA PÚBLICA LIVRE PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR  
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASC. \_\_\_\_\_ SEXO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TEL.RES. \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ORG.EXP. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ PIS/PASEP \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

a) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

b) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)